



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **705/2025**

Requerente: **Warlei Pessali**

Assunto: **PROPOSTA DE EMENDA À LEI**

ORGÂNICA Nº 001/2025: Acrescenta à Lei

Orgânica do Município de Alfredo Chaves, o Art.

114-A, que obriga o Executivo Municipal a
executar o orçamento impositivo, de acordo com

Art. 166, §§ 9º, 10, 11 e 12, da Constituição
Federal.

À(ao) **Presidência**

Despacho

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, o Processo Legislativo SPL nº 705/2025, que trata da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 6 de outubro de 2025

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM.

Oficial Administrativo

00120



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000390034003A005400

Assinado eletronicamente por **MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM.** em **06/10/2025 15:44**

Checksum: **B3F1E1D98051485798148C2F87F3C7129BBF39E7DA8467E4699E250F8237B22D**

